



**GABINETE DO VEREADOR – KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO -
PSDB**

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaia - MG

INDICAÇÃO Nº 77 /2025.

O vereador, que esta subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência mediante a resposta apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Obras:

Recentemente, o Secretário Municipal de Obras respondeu à indicação dos vereadores Liu e Gustavo, a respeito da realização de mutirões de limpeza na cidade, manifestando entendimento de que não há necessidade da execução desses serviços.

Diante disso, com o devido respeito, este vereador manifesta discordância quanto ao teor da resposta apresentada, por entender que há, sim, necessidade da realização dos mutirões de limpeza ou, alternativamente, da criação de um programa equivalente que garanta a prestação

Kennedy Martins



adequada desse importante serviço público, ou ainda que se promova outra ação de natureza similar..

JUSTIFICATIVA:

A presente solicitação justifica-se pela relevância da limpeza urbana como fator essencial para a saúde pública, bem-estar da população e preservação do meio ambiente. A ausência de mutirões de limpeza ou de programas similares tem resultado em acúmulo de resíduos em diversas regiões da cidade, gerando transtornos aos munícipes, proliferação de vetores de doenças e degradação dos espaços públicos.

A realização periódica de mutirões ou ações equivalentes, além de promover melhorias imediatas na qualidade de vida da população, representa uma medida de caráter preventivo e educativo, ao incentivar a participação comunitária e a conscientização sobre a importância da manutenção da limpeza nos bairros.

Portanto, este vereador entende que a negativa da Secretaria Municipal de Obras quanto à necessidade dos mutirões não condiz com a realidade vivenciada pelos moradores e com as demandas que chegam a este Legislativo. Reitera-se, assim, a importância da adoção de providências efetivas por parte do Poder Executivo.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 09 de junho de 2025


KENNEDY MARTINS DE MEDEIROS – KENINHO – PSDB
VEREADOR

Em	09 / 06 / 25
Às	11:35 horas,
Protocolo nº	512/25
	Rmcc
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.	